



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1539, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.532, de 17.09.2021, referente a Interrupção de férias - LAUDINÉIA PEREIRA TONON, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "Determinar que o período interrompido seja usufruído de 03.11.2021 a 03.11.2021", leia-se "Determinar que o período interrompido seja usufruído de 03.11.2021 a 09.11.2021".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando uma letra 'M' estilizada seguida de uma linha horizontal.